



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 742

Aprova projeto de prestação de serviço.

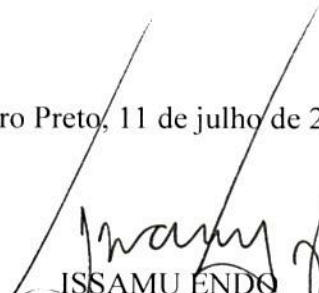
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CEPE 7000;
- a Resolução CDEM 735;
- a Decisão ADDEMET Nº 017, de 11 de julho de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Redução, escorificação e roasting alcalino do concentrado de Pitinga (AM)”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo período de realização será de doze meses, a contar da data de assinatura do contrato, **e a participação do Prof. Victor de Andrade Alvarenga Oliveira**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMET.

Ouro Preto, 11 de julho de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16



Projeto: Redução, Escorificação e Roasting Alcalino do Concentrado de Pitinga (AM)

Contratante: Taboca Mineração

Fundação: FEOP

Coordenador: Vítor de Andrade Alvarenga Oliveira

Ord. Despesas: Versiane Albis Leão

Unidade: Deptº. :

Informe Abaixo a Classificação:
 Pesquisa e/ou Inovação
REG. GECON

Período de Execução (meses)*: a partir da data de assinatura do contrato **12** **Total horas:** **Uso de estrutura da UFOP:** Sim

DETALHAMENTO DOS CUSTOS

ITENS		VALOR
INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO		600,000.00
Retribuição e Ressarcimento	Retribuição à UFOP	30,000.00
	Ressarcimento à UFOP	60,000.00
Custo Operacional	Fundação de Apoio **	60,000.00
	TOTAL 1	150,000.00
VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS		450,000.00
CUSTEIO	a) Pessoal (CLT) - contratações	
	b) Material de consumo **	65,000.00
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	204,000.00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *	-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *	57,600.00
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	10,800.00
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **	
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **	50,000.00
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)	200.00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***	
k) Outros (outras despesas do projeto) ****	34,200.00	
	TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)	421,800.00
CAPITAL	l) Equipamentos e materiais permanentes **	28,200.00
	m) Obras e instalações **	
	TOTAL 3 (l+m)	28,200.00
	TOTAL 4 (T2 + T3)	450,000.00

Vítor de Andrade Alvarenga Oliveira

Coordenador

Vítor de Andrade Alvarenga Oliveira

Versiane Albis Leão

Ordenador

Versiane Albis Leão

ovado Depart.
Carimbo

Aprov. Conselho Dep.
Carimbo

encher em 3 (três) vias - (1) Executor, (1) GECON, (1) Fundação de apoio
 s "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
 anilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho